



09-12-2024
11:13:09

MARINHA DO BRASIL
Delegacia da Capitania dos Postos em São Sebastião
Solicitação de Empenho (SOLEMP) - 89311-0398/2024

Fornecedor: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA
CNPJ: 60.194.990/0006-82
Tipo de Empenho: Ordinário
NR Processo: 63138.001071/2020-46 LOTE 13364 PROT 170
Modalidade: Inexigibilidade

Tel.:
Setor/Depto: Seção de Saúde
Data da Solemp: 09/12/2024

89311-150/2024

Cód. PAR	Classificação Item	Descrição	UF	Qtd	Centro de Custo	Preço Unit.	Total por Item
0001/2024	Prestação de Serviço	GASTROENTEROLOGIA	SV	1	311510;	4.626,23	4.626,23
Total da SOLEMP							4.626,23

Finalidade/Aplicação: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (AMH) AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 89311/2021-016/00 VIGÊNCIA: 10/11/2023 A 10/11/2024.

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:

ORÇAMENTOS VÁLIDOS:

Certifico que foram verificadas no SICAF/Internet as certidões da empresa mencionada neste documento, com as datas de validade discriminadas abaixo:

Fazenda Nacional: __/__/__

FGTS: __/__/__

INSS: __/__/__

CNDT: __/__/__

Ação	NIP Usuário	Nome Usuário	Data/Hora da Ação	Perfil Usuário
Elaborada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	09/12/2024 11:07:20	Operador
Editada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	09/12/2024 11:08:45	Operador
Encaminhada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	09/12/2024 11:12:56	Operador

31-15 - ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE EXTRA-MB																	
CENTRO CUSTOS	PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	VL TOTAL	
31.15.01	Atend. de Emergência			Svc de Estabilidade de Pacientes													
31.15.02	Alergologia			Angiologia			Av. Marca Passo										
31.15.03	Cardiologia			ECG			Holter										
31.15.05	Clínica Médica																
31.15.06	Dermatologia			Exérse			Cauterização										
31.15.07	Doenças Infecto																
31.15.09	Endocrinologia			Nutrição													
31.15.10	Gastroenterologia			Colonoscopia	1	2.313,11	Endoscopia	1	2.313,12							4.626,23	
31.15.11	Geriatra																
31.15.12	Neurologia			Obstetrícia			Colpo Oncótico										
31.15.13	Patologia																
31.15.14	Quimioterapia																
31.15.15	Mastologia			Curativo													
31.15.18	Nefrologia																
31.15.19	Neurologia			Poliissonografia			EEG										
31.15.20	Oftalmologia			Proc. Cirurgico			Exames										
31.15.21	Oncologia			Proctologia													
31.15.22	Otorrinolaringologia			Procedimentos			Audiometria										
31.15.23	Pediatria																
31.15.24	Pneumologia			P. Fun. Pulmonar													
31.15.25	Psiquiatria																
31.15.26	Reumatologia																
31.15.27	Traumatolo-Ortopedia																
31.15.28	Urologia			Urodinâmica													
31.15.29	Internação - UTI																
31.15.30	Internação - Enfer.																
31.15.31	Anestesiologista																
31.15.33	Cirurgia Cardíaca																
31.15.34	Cirurgia Geral			Cir. Cab.e Pesc.													
31.15.35	Cirurgia Ginecologia																
31.15.36	Cirurgia Plástica																
31.15.37	Cirurgia Torácica																
31.15.38	Cirurgia Vascular																
31.15.39	Neurocirurgia																
31.15.42	Radioterapia			Quimioterapia			Antibiótico										
31.15.43	Ultrassonografia			Eco Doppler			Punção										
31.15.44	Medicina Nuclear																
31.15.45	Radiodiagnóstico			TC			RM						Mamografia		Dens. Óssea		
31.15.46	Hemodinâmica																
31.15.47	Patologia																
31.15.48	Análises Clínicas			Procedimentos													
31.15.49	Psicologia			Psico Adulto			Psico Infantil						Patronal				
31.15.50	Fisioterapia			Fisio Motora			Fisio Respirat.						Fono				
TOTAL DO CENTRO DE CUSTOS - NFS-e - 22 40'24 VALOR: 4.626,25																	

0398

170

2024

0398

22/10/24

PROTOKOLO

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE

PROCE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
CNPJ: 60.194.990/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:35 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **BAF7.95BB.5147.DD27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Liberação de CPD-EN em razão de decisão judicial proferida no processo nº
5007495-77.2021.4.03.6103

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - UASG 783810

Nº Processo: 6319700080202351. Objeto: Republicação da Tomada de Preços 02/2023, do Centro de Intendência da Marinha em Natal - Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação asfáltica para construção de pista de atletismo da Estação Radiclogonômétrica da Marinha em Natal, sediada na BR-304, Km 4, S/N, Encanto Verde - Pamamirim / RN, CEP 59150-000. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 das 09h00 às 15h00. Endereço: Sítio Pálico, S/nr - Alecrim - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/783810-2-0004-2023>. Entrega das Propostas: 05/12/2023 às 09h30. Endereço: Sítio Pálico, S/nr - Alecrim - Natal/RN.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MENDES
Ajudante da Divisão de Obtenção

(SIASGnet - 16/11/2023) 783810-00001-2023NE030001

4º DISTRITO NAVAL

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 784700

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 63061.000576/2020-24.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELÉM. Contratado: 15.254.949/0001-95 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA. Objeto: O presente acordo de cooperação, decorrente da solicitação do centro universitário do estado do Pará, através do ofício nº 022/2019, tem por objetivo a marinha através do hospital naval de belém, conceder oportunidade de estágio curricular obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, vinculados ao campus, colaborando no seu processo educativo, conforme detalhado no plano de trabalho. Vigência: 24/10/2023 a 09/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

7º DISTRITO NAVAL
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 - UASG 787200

Nº Processo: 63147003956202397. Objeto: Contratação dos Serviços de Impressão do miolo do livro de 198 páginas "TAMANDARÉ, UM HERÓI, BRASILEIRO". Dimensões 23x28cm (formato fechado), miolo: de 198 páginas, em papel couchê brilho 150gsm/217gsm, 4/4 cores, com cadernos encartados e costurados. Cola específica na lombada, aplicação de douragem douração na lombada do miolo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 248, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/05/1993. Justificativa: Comprovação alusiva ao Almirante Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil. Declaração de Dispensa em 14/11/2023. MARCELO FORTUNATO HERINGER ROSA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/11/2023. RODRIGO SANCHEZ DE ALMEIDA. Enc. da Seção de Intendência. Valor Global: R\$ 17.199,00. CNPJ CONTRATADA: 00.113.521/0001-60 GRAFICA EDITORA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA.

(SIDEC - 16/11/2023) 787200-00001-2023NE999999

8º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 789310

Nº Processo: 63054006063202358. Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis Constantes da Tabela SINAPI-SP. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 17/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Caixa da Marinha Porto de Santos - Macuco - Santos - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/789310-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAUMATURGO DE CARVALHO ALVES
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 16/11/2023) 789310-00001-2023NE000001

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 789311

Nº Processo: 63138001071/2020-46.
Inexigibilidade Nº 03/2020. Contratante: DELDA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO. Contratado: 60.194.990/0006-82 - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento, no estado de São Paulo, de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços médicos de atendimentos e procedimentos ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, exames laboratoriais e exames de imagem. Fundamento Legal: Lei 8.665 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024. Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/11/2023).

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 789330

Nº Processo: 63046004364202357. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento e instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Benjamin Constant, 707, Centro Histórico - Paraguruá/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/789330-5-00305-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO VARELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/11/2023) 789330-00001-2023NE000001

9º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) TURMA 1 E 2/2023

O Agente da Agência Fluvial de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), que destina-se a qualificar os Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção de poluição hídrica, cujos critérios e requisitos seguem abaixo:

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS - Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:
I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);
II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (VMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial de Máquinas (VFM) e Contramestre Fluvial (CMF);
e
III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP) nível 2.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é obrigatória e deverá ser feita somente no local indicado no subitem 2.2, pelo próprio candidato (a).
2.2 Período de inscrição: Seguirá conforme estabelecido no Calendário de Eventos (Anexo I) na Cooperativa de Transportes Fluvial de Autazes, de 08h30 às 11h00; endereço: Rua 5 s/nº, Bairro: Jair Tupinambá - Autazes - AM, CEP: 69240-000.
2.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
2.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
2.4 Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.
2.5 Este Processo Seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

3 - DO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) Apresentar a caderneta de inscrição e Registro (CIR) (cópia e original);
b) Documento oficial de identificação válido (cópia e original);
c) CPF (cópia e original);
d) Uma foto 3X4 atual do candidato;
e) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
f) Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Comprovante de residência com CEP (original e cópia), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos com o nome do candidato, caso o comprovante esteja no nome de outra pessoa, deve ser apresentada uma declaração de residência assinada e autenticada em cartório pela pessoa que consta no comprovante e a cópia de sua identidade, ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme anexo 2-I da NORMAM-211/ DPC e
h) Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao Órgão de Execução (OE) responsável pelo curso;
i) Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;
j) Preencher ficha de inscrição; e
k) Contagem do Tempo de Embarque - Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 01/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitada para assinar o documento.

3.2 No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do Processo Seletivo, poderão ainda, serem aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração.
3.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), por meio de PIX, cartão de crédito ou boleto bancário, gerado no site da Diretoria de Portos e Costas acordo seguintes instruções abaixo:

a) https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/mensagem.asp?v_descino=servicos;
b) Ler e concordar com a condição exigida na página;
c) No campo "Organização Militar (local)", selecionar "Agência Fluvial de Itacoatiara";
d) No campo "categoria" selecione a opção "AQUAVIÁRIO";
e) No campo "tipo de serviço" selecione a opção "SERVIÇOS EDUCACIONAIS";
f) No campo "serviço - item de serviço" selecione a opção "Inscrição em cursos do EPM";
g) No campo "solicitante do serviço" preencher com o nome o CPF e demais informações solicitadas nos campos disponíveis;

h) Clicar em gerar GRU por PIX/cartão de crédito ou por Boleto bancário; e
i) Imprimir o boleto e pagar em qualquer agência bancária.
3.4 A taxa de que trata o subitem 3.3, uma vez paga, não será restituída, visto que a Agência Fluvial de Itacoatiara, não tem autonomia para estornar/ressarcir valores depositados na conta única da União Federal.

3.5 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas nestas instruções, permitindo que a Marinha do Brasil proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao referido processo seletivo, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

4 - DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.194.990/0006-82 DUNS®: 89*****58
Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Nome Fantasia: OBRA DE ACAO SOCIAL PIO XII
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2024 09:42

1 de 1

CPF: 026.XXX.XXX-90 Nome: VILMA MARLENE DE ANDRADE

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.194.990/0006-82

Razão

Social:

INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA

Endereço:

R PARAGUASSU 51 / SANTANA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP /
12212-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 18/11/2024 a 17/12/2024

Certificação Número: 2024111808570861084143

Informação obtida em 26/11/2024 13:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.194.990/0006-82

Certidão nº: 84910240/2024

Expedição: 09/12/2024, às 11:09:29

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.194.990/0006-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Imprimir

Exportar Planilha

Exportar para PDF

09-12-2024
11:21:57**MARINHA DO BRASIL**
Delegacia da Capitania dos Postos em São Sebastião
Solicitação de Empenho (SOLEMP) - 89311-0400/2024

Fornecedor: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA

CNPJ: 60.194.990/0006-82

Tipo de Empenho: Ordinário

NR Processo: 63138.001071/2020-46 LOTE 13358 PROT 169

Modalidade: Inexigibilidade

Tel.:

Setor/Depto: Seção de Saúde

Data da Solemp: 09/12/2024

789311-150/2024

Cód. PAR	Classificação Item	Descrição	UF	Qtd	Centro de Custo	Preço Unit.	Total por Item
0001/2024	Prestação de Serviço	GASTROENTEROLOGIA	SV	1	311510;	6.490,33	6.490,33
Total da SOLEMP							6.490,33

Finalidade/Aplicação: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (AMH) AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA (SSM), NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DESTA DELEGACIA. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 89311/2021-016/00 VIGÊNCIA: 10/11/2023 A 10/11/2024.

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:

ORÇAMENTOS VÁLIDOS:

Certifico que foram verificadas no SICAF/Internet as certidões da empresa mencionada neste documento, com as datas de validade discriminadas abaixo:

Fazenda Nacional: ____/____/____

FGTS: ____/____/____

INSS: ____/____/____

CNDT: ____/____/____

Ação	NIP Usuário	Nome Usuário	Data/Hora da Ação	Perfil Usuário
Elaborada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	09/12/2024 11:18:24	Operador
Editada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	09/12/2024 11:19:33	Operador
Encaminhada	09093486	3º SG-PC RAQUEL	09/12/2024 11:21:47	Operador

09/12/2024, 11:22

710 XII 0100

13358

22/10/24

31-15 - ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE EXTRA-MB

CENTRO CUSTOS	PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	PROCEDIMENTOS	QTD	R\$	VL TOTAL
31.15.01	Atend. de Emergência			Svç de Estabilidade de Pacientes									
31.15.02	Alergologia			Angiologia			Av. Marca Passo						
31.15.03	Cardiologia			ECG			Holler			Mapa			
31.15.05	Clínica Médica												
31.15.06	Dermatologia			Exérèse			Cauterização						
31.15.07	Doenças Infecto												
31.15.09	Endocrinologia			Nutrição			Endoscopia						
31.15.10	Gastroenterologia			Colonoscopia									
31.15.11	Geriatra												
31.15.12	Neurologia			Obstetrícia			Colpo Oncótico						
31.15.13	Neuropsiquiatria												
31.15.14	Neuropsiquiatria			Curativo									
31.15.15	Mastologia												
31.15.18	Nefrologia			Polissonografia			EEG						
31.15.19	Neurologia			Proc. Cirurgico			Exames						
31.15.20	Oftalmologia			Proctologia			Audiometria						
31.15.21	Oncologia			Procedimentos									
31.15.22	Otorrinolaringologia												
31.15.23	Pediatria			P. Fun. Pulmonar									
31.15.24	Pneumologia												
31.15.25	Psiquiatria												
31.15.26	Reumatologia												
31.15.27	Traumatologia-Ortopedia												
31.15.28	Urologia			Urodinâmica									
31.15.29	Internação - UTI												
31.15.30	Internação - Enfer.												
31.15.31	Anestesiologista												
31.15.33	Cirurgia Cardíaca												
31.15.34	Cirurgia Geral			Cir. Cab.e Pesc.									
31.15.35	Cirurgia Ginecologia												
31.15.36	Cirurgia Plástica												
31.15.37	Cirurgia Torácica												
31.15.38	Cirurgia Vascular												
31.15.39	Neurocirurgia												
31.15.42	Radioterapia			Quimioterapia			Antibiótico						
31.15.43	Ultrassonografia			Eco Doppler			Punção						
31.15.44	Medicina Nuclear												
31.15.45	Radiodiagnóstico			TC			RM			Mamografia			
31.15.46	Hemodinâmica												
31.15.47	Patologia												
31.15.48	Análises Clínicas			Procedimentos									
31.15.49	Psicologia			Psico Adulto									
31.15.50	Fisioterapia			Fisio Motora			Psico Infantil			Patronal			
							Fisio Respirat.			Fono			

6.490,33

2.4095,22

6.490,33

VALOR:

CLEBER JACQUES
SO (RM 11-10)
PACIENTE DE SAÚDE
ASSESSOR DE CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO

TOTAL DO CENTRO DE CUSTOS - NFS-e -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
CNPJ: 60.194.990/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:35 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **BAF7.95BB.5147.DD27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Liberação de CPD-EN em razão de decisão judicial proferida no processo nº 5007495-77.2021.4.03.6103

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - UASG 783810

Nº Processo: 6319700808202351. Objeto: Republicação da Tomada de Preços 02/2023, do Centro de Intendência da Marinha em Natal - Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação asfáltica para construção de pista de atletismo da Estação Redigonométrica da Marinha em Natal, sediada na BR-304, Km 4, S/N, Encanto Verde - Parnamirim / RN, CEP 59150-000. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 das 09h00 às 16h00. Endereço: Silvío Péllico, S/nr - Alecrim - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/783810-2-00004-2023>. Entrega das Propostas: 05/12/2023 às 09h00. Endereço: Silvío Péllico, S/nr - Alecrim - Natal/RN.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MENDES
Ajudante da Divisão de Obtenção

(SIASGnet - 16/11/2023) 783810-00001-2023NE000001

4º DISTRITO NAVAL

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 784700

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 63061.000576/2020-24.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELEM. Contratado: 15.254.949/0001-95 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA. Objeto: O presente acordo de cooperação, decorrente da solicitação do centro universitário do estado do Pará, através do ofício nº 022/2019, tem por objetivo a marinha através do hospital naval de belém, conceder oportunidade de estágio curricular obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares, da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, vinculados ao caspua, colaborando no seu processo educativo, conforme detalhado no plano de trabalho. Vigência: 24/10/2023 a 09/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

7º DISTRITO NAVAL

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 - UASG 787200

Nº Processo: 63147003956202397. Objeto: Contratação dos Serviços de Impressão do miolo do livro de 198 páginas "TAMANDARÉ, UM HERÓI BRASILEIRO". Dimensões 23x28cm (formato fechado), miolo: de 198 páginas, em papel couchê brilho 150gm2/170gm2, 4/4 cores, com cadernos encartados e costurados. Cola específica na lombada, aplicação de decoração dourada na lombada do miolo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/05/1993. Justificativa: Concomitância alusiva ao Almirante Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil. Declaração de Dispensa em 14/11/2023. MARCELO FORTUNATO HERINGER ROSA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/11/2023. RODRIGO SANCHEZ DE ALMEIDA. Enc. da Seção de Intendência. Valor Global: R\$ 17.199,00. CNPJ CONTRATADA: 00.113.521/0001-60 GRAFICA EDITORA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA.

(SIDEAC - 16/11/2023) 787200-00001-2023NE999999

8º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 789310

Nº Processo: 630540063202358. Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis Constantes da Tabela SINAPI-SP. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 17/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Caixa da Marinha Porto de Santos - Macuco - Santos, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/789310-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAUMATURGO DE CARVALHO ALVES
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 16/11/2023) 789310-00001-2023NE000001

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 789311

Nº Processo: 631380010/1/2020-46.
Inexigibilidade Nº 03/2020. Contratante: DELDA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO.
Contratado: 60.194.990/0006-82 - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento, no Estado de São Paulo, de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços médicos de atendimentos e procedimentos ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, exames laboratoriais e exames de imagem. Fundamento Legal: Lei 8.665 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024. Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/11/2023).

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 789330

Nº Processo: 63046034364202357. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento e instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Benjamin Constant, 707, Centro Histórico - Paraguruá/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/789330-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO VARELA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/11/2023) 789330-00001-2023NE000001

9º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL Nº 3, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) TURMA 1 E 2/2023

O Agente da Agência Fluvial de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), que destina-se a qualificar os Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para conduzir embarcações amparadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção de poluição hídrica, cujos critérios e requisitos seguem abaixo:

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

CURSO	ESPECIAL	DE
SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS		
- (ESEP-Turma-1)		
DE - Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque: i) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM); ii) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFQ); Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contra-mestre Fluvial (CMF); iii) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP) nível 2.		

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição é obrigatória e deverá ser feita somente no local indicado no subitem 2.2, pelo próprio candidato (a).

2.2 Período de inscrição: Seguirá conforme estabelecido no Calendário de Eventos (Anexo I) na Cooperativa de Transportes Fluvial de Autazes, de 08h30 às 11h00; endereço: Rua 5 s/nº, Bairro: Jair Tupinambá - Autazes - AM, CEP: 69240-000.

2.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá: 2.3.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

2.4 Correrá por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

2.5 Este Processo Seletivo não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

3 - DO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Apresentar a caderneta de inscrição e Registro (CIR) (cópia e original);
- Documento oficial de identificação válido (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Uma foto 3X4 atual do candidato;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);

3.2 Certidão de Quitação Eleitoral;

3.3 Comprovante de residência com CEP (original e cópia), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos com o nome do candidato, caso o comprovante esteja no nome de outra pessoa, deve ser apresentada uma declaração de residência assinada e autenticada em cartório pela pessoa que consta no comprovante e a cópia de sua identidade, cujas declarações de residência assinada pelo candidato, conforme anexo 2-I da NORMAM-211/DFC; e

3.4 Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao Órgão de Execução (OE) responsável pelo curso;

3.5 Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;

3.6 Preencher ficha de inscrição; e

3.7 Contagem do Tempo de Embarque - Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 01/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101/DFC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitada para assinar o documento.

3.8 No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do Processo Seletivo, poderão ainda, serem aplicadas as sanções devidas à falsidade de declaração.

3.9 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 8,00 (oito reais), por meio de PIX, cartão de crédito ou boleto bancário, gerado no site de Diretoria de Portos e Costas de acordo seguintes instruções abaixo:

3.10 https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/mensagem.asp?v_descino=services;

3.11 Ler e concordar com a condição exigida na página;

3.12 No campo "Organização Militar (local)", selecionar "Agência Fluvial de Itacoatiara";

3.13 No campo "categoria" selecione a opção "AQUAVIÁRIO";

3.14 No campo "tipo de serviço" selecione a opção "SERVIÇOS EDUCACIONAIS";

3.15 No campo "serviço - item de serviço" selecione a opção "Inscrição em cursos do EPM";

3.16 No campo "solicitante do serviço" preencher com o nome ou CPF e demais informações solicitadas;

3.17 Nos campos disponíveis;

3.18 Cica: em gerar GRU por PIX/cartão de crédito ou por Boleto bancário; e

3.19 Imprimir o boleto e pagar em qualquer agência bancária.

3.20 A taxa de que trata o subitem 3.3, uma vez paga, não será restituída, visto que a Agência Fluvial de Itacoatiara, não tem autonomia para estornar/restituir valores depositados na conta única da União Federal.

3.21 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas nestas instruções, permitindo que a Marinha do Brasil proceda as investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos como inerentes ao referido processo seletivo, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

4 - DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**Certificado de
Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 60.194.990/0006-82
Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Endereço: R PARAGUASSU 51 / SANTANA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12212-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 18/11/2024 a 17/12/2024

Certificação Número: 2024111808570861084143

Informação obtida em 26/11/2024 13:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.194.990/0006-82 DUNS®: 89****58
Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
Nome Fantasia: OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2024
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2024 09:42

CPF: 026.XXX.XXX-90 Nome: VILMA MARLENE DE ANDRADE

Ass: _____ 1 de 1